

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES (RFQ) Para Consultoria

Número da RBS:	10971644
Área/Projeto Solicitante:	Projeto Pontes Para o Futuro
Objeto da Cotação:	Contratação de consultoria para a construção de um Plano de Advocacy focado em Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (DSDR) para o projeto Pontes Para o Futuro, juntamente com a criação de um guia para serviços públicos.
Prazo para envio da cotação:	Até 30 de maio de 2025.
Enviar Cotação para:	Enviar cotação para e-mail consultoriaseservicos.bra@plan-international.org assinalando no campo assunto da mensagem com “[Criação de Plano de Advocacy – Projeto: Pontes Para o Futuro + RBS Nº 10971644]”

Fornecedor, favor incluir o número de referência da RBS indicada acima em toda a correspondência

A Plan International Brasil convida sua empresa a apresentar uma cotação conforme as especificações desta Solicitação de Cotação (RFQ). As propostas devem ser enviadas até a data indicada acima.

As empresas participantes devem garantir que suas propostas estejam completas e em conformidade com todos os requisitos estabelecidos pela Plan International. O não atendimento a esses critérios poderá resultar na desclassificação da proposta. Por isso, recomendamos a leitura atenta deste documento e o preenchimento completo de todas as informações solicitadas.

Em caso de dúvidas sobre o envio da proposta ou sobre quaisquer exigências desta solicitação, entre em contato conosco por meio do endereço indicado na primeira página deste documento.

Informações básicas sobre o Plan Internacional

Fundada em 1937, a Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento independente sem afiliações religiosas, políticas ou governamentais. Nossa visão é um mundo justo que promova os direitos das crianças e a igualdade das meninas. Engajamos pessoas e parceiros para; capacitar crianças, jovens e comunidades para fazer mudanças vitais que abordem as causas profundas da discriminação contra meninas, exclusão e vulnerabilidade; conduzir mudanças nas práticas e políticas nos níveis local, nacional e global por meio de nosso alcance, experiência e conhecimento das realidades que as crianças enfrentam; trabalhar com crianças e comunidades para se preparar e responder a crises e superar adversidades; apoiar a progressão segura e bem-sucedida das crianças desde o nascimento até a idade adulta.

Para cumprir a promessa dos Objetivos Globais de 2030, nossa Estratégia Global de 5 anos foi projetada para proporcionar mudanças significativas para meninas e meninos, com ênfase especial na igualdade de gênero. Vemos vínculos claros entre o cumprimento dos direitos da criança, a conquista da igualdade de gênero e o fim da pobreza infantil. Todas as meninas e meninos têm o direito de serem saudáveis, educados, protegidos, valorizados e respeitados em sua própria comunidade e fora dela. Apoiamos esses direitos desde o nascimento

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiemos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

da criança até a idade adulta. Trabalhamos para garantir que meninas e meninos conheçam seus direitos e tenham habilidades, conhecimento e confiança para cumpri-los. Essa abordagem inspira e capacita crianças e comunidades a criar mudanças duradouras. As meninas têm o poder de mudar o mundo. Nossa ambição é trabalhar ao lado delas e juntas agirmos para que 100 milhões de meninas aprendam, liderem, decidam e prosperem. Nosso trabalho global de advocacy não se concentra apenas na política internacional, mas também garante que os governos nacionais possam implementar e defender de forma significativa as leis que promovem os direitos da criança e a igualdade de gênero em nível comunitário.

Procedimento de Salvaguarda, PSHEA, Gênero e inclusão

A Plan International tem como prioridade a proteção e segurança de crianças, adolescentes, jovens e todo o público com quem trabalha, por isso assume seriamente sua responsabilidade de promover e garantir práticas seguras para todas as pessoas participantes de seus programas, protegendo-as de qualquer tipo de dano, violência, abuso, assédio e exploração. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas a preocupações de salvaguarda das pessoas participantes dos nossos programas, se guiarão pelo princípio do interesse superior das mesmas. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável, que todos os seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Organização, assinem se comprometendo com a Política Global de Salvaguarda e PSHEA, concordando em não tolerarem qualquer tipo de violência contra crianças, adolescentes, jovens e demais participantes dos nossos programas, independentemente de sua idade, raça/cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, capacidade, nacionalidade, ou qualquer outro aspecto de sua origem ou identidade.

Toda contratada deverá ter acesso ao pacote de sensibilização para pessoas associadas à Plan, bem como receber um briefing específico sobre as nossas políticas globais de Salvaguarda, PSHEA (Prevenção ao assédio, abuso e exploração sexual), gênero e inclusão, além de assinar concordando e atestando ciência sobre as referidas políticas e princípios Organizacionais no ato da firmação de seu contrato, o que tornará esse fornecedor, consultor e/ou parceiro implementador apto para estar associado à Plan.

Sobre o projeto

O projeto “Pontes para o Futuro” tem como objetivo qualificar jovens — especialmente mulheres jovens — para que alcancem a inclusão social, vivam livres da violência de gênero e possam construir seus projetos de vida. Com duração de cinco anos, o projeto está estruturado em quatro ciclos anuais de desenvolvimento de atividades, além de um ano dedicado às fases de preparação e encerramento.

Considerando o contexto social e as desigualdades econômicas da cidade de São Paulo, a iniciativa busca enfrentar desafios como a gravidez na adolescência, a maternidade precoce e a escassez de oportunidades econômicas para a juventude, com ênfase nas mulheres jovens. Sua atuação está concentrada nas regiões Sul e Oeste da capital paulista, especialmente nos distritos com maiores índices de vulnerabilidade social.

Orientado por uma perspectiva intersetorial, o projeto desenvolverá suas atividades a partir de 4 objetivos específicos:

1. Empoderamento, Normas de Gênero e SDSR (corte transversal): Apoiar jovens, especialmente as mulheres jovens, a ter maior controle sobre seus corpos e sexualidade com base em uma abordagem abrangente de gênero e DSDR.
2. Educação: Apoiar jovens, especialmente mulheres jovens, no desenvolvimento de habilidades para a vida e planos de vida com vista ao acesso a níveis superiores de educação.
3. Empoderamento Econômico: Proporcionar às/aos jovens, especialmente mulheres jovens, acesso a ferramentas-chave para aumentar seu potencial de empregabilidade e alcançar seus projetos de vida.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

4. Ambiente favorável: Influenciar instituições públicas e privadas para apoiar a inclusão social de jovens proporcionando-lhes acesso a direitos básicos, especialmente educação, SDSR, trabalho decente e igualdade de gênero e raça.

Percebemos que o processo de garantia do acesso de jovens, adolescentes e suas famílias a oportunidades e direitos humanos básicos envolve a atuação de múltiplos atores, incluindo – mas não se limitando – ao governo, sociedade civil, organizações internacionais e a participação ativa das comunidades as quais estas pessoas pertencem.

Objetivos e Responsabilidades do fornecedor

A consultoria deverá:

1) Construir um Plano de Advocacy Focado em DSDR (Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos):

- Realizar um mapeamento das oportunidades para fortalecer o eixo de incidência política do projeto *Pontes Para o Futuro*, destacando seus resultados e integrando o plano ao planejamento estratégico da Plan.
- Definir os objetivos políticos, identificar alianças estratégicas e alinhar as ações e recomendações do plano ao planejamento do projeto.
- Mapear e sugerir de redes, coalizões, fóruns, conselhos, comissões e parcerias políticas voltadas para o tema do DSDR.
- Realizar o levantamento de legislações, resoluções, protocolos técnicos e outros instrumentos normativos, além de políticas públicas, voltados ao tema e incorporados ao plano.
- Definir de papéis e responsabilidades para a execução das ações e recomendações propostas pelo plano.

2) Desenvolver um guia voltado para serviços públicos:

- O Plano de Advocacy deverá resultar em um material a ser distribuído aos públicos e parceiros identificados, como um guia para os serviços públicos, considerando os setores da saúde, assistência social, educação e direitos humanos.
- O guia deverá abordar as temáticas dos DSDR aplicadas aos setores, considerando contextualizações, normativas, protocolos e políticas norteadoras, bem como propostas de ações e recomendações para o fortalecimento da articulação intersetorial e compartilhamento de boas práticas.
- Esse material deverá ser redigido, formatado e diagramado nas versões eletrônica e impressa.

Todos os materiais produzidos deverão passar pela aprovação da equipe do projeto, das especialistas e da equipe de comunicação da Plan International Brasil.

Entregáveis esperados

A empresa contratada será responsável por entregar os seguintes produtos:

- 1) Versão preliminar do Plano de Advocacy, elaborado em formato Word, revisado e formatado de acordo com as orientações fornecidas;
- 2) Versão final do Plano de Advocacy, em formato PDF, revisado, formatado e diagramado, de acordo com a identidade visual do projeto;
- 3) Versão preliminar do Guia para Serviços Públicos, elaborado em formato Word, revisado e formatado, de acordo com as orientações fornecidas;
- 4) Versão final do Guia para Serviços Públicos, em formato PDF, revisado, formatado e diagramado para as versões eletrônica e impressa, de acordo com a identidade visual do projeto;

Todos os conteúdos deverão ser revisados e formatados, sem comentários adicionados pela consultoria contratada, e passarão por uma revisão final das equipes da Plan International Brasil.

Prazo e localização

O serviço contratado deverá ser executado até **20 de julho de 2025**.

Perfil do fornecedor

A empresa contratada para desenvolver os trabalhos do presente Termo de Referência deverá apresentar as seguintes características:

1) Experiência em Advocacy e Políticas Públicas

- Expertise na criação e implementação de planos de advocacy focados em DSDR e/ou igualdade de gênero.
- Experiência com temas relacionados a direitos humanos, saúde, educação e assistência social.
- Conhecimento em mapeamento e fortalecimento de redes, coalizões e parcerias políticas.

2) Conhecimento Técnico em Saúde, Desenvolvimento Social e Relações

- Sólido entendimento sobre a área de direitos sexuais e reprodutivos (DSDR) e suas implicações para políticas públicas.
- Capacidade de integrar diferentes áreas (saúde, assistência social, educação e direitos humanos) no desenvolvimento de estratégias intersetoriais.

3) Outras Habilidades

- Facilidade em colaborar com diferentes partes interessadas, promovendo uma comunicação eficaz e alinhamento de objetivos.
- Capacidade de produzir documentos e materiais com alto padrão de conteúdo, formatação e diagramação.
- Habilidade em elaborar relatórios de progresso claros, além de propor ajustes ao longo do processo, conforme necessário.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

A Plan International Brasil quer contribuir para a superação das desigualdades e incentiva a candidatura de iniciativas de propriedade ou operados por mulheres, sensíveis à questão de gênero e/ou racial.

Lista de documentos a serem apresentados com a RFQ

As empresas interessadas em participar da seleção deverão enviar os seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios de Experiência Técnica: que contenham Curriculum Vitae assinalando experiências e referências.
- Documento de Proposta Técnica: consistente com as atividades indicadas nesse termo de referência e indicando como o trabalho será desenvolvido e o cronograma de execução das atividades.
- Documento de Proposta Financeira: contendo todos os serviços necessários à execução do projeto com discriminação de valores.
- Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Avaliação de cotações

Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no cabeçalho desta RFQ.

A relação custo-benefício é muito importante para a Plan International, pois cada real adicional economizado é dinheiro que podemos usar em nosso trabalho humanitário e de desenvolvimento em todo o mundo.

Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas com envio da documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.

O fornecedor selecionado terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma online. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.

Nesse momento, você deve fornecer também detalhes adicionais, como, por exemplo, quem é responsável por:

- Impostos
- Despesas/diárias

A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações.

Atividade	Prazo
Recebimento das propostas financeiras	Até 30/05/2025
Segunda etapa da seleção – Entrevistas online	Até 06/06/2025
Divulgação do resultado final	Até 13/06/2025
Previsão de assinatura do Contrato	Até 20/06/2025
Previsão de Início do serviço	Até 20/06/2025
Finalização do serviço	Até 20/07/2025

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>



Termos de pagamento

O pagamento pelos serviços seguirá o seguinte cronograma:

- **30%** (trinta por cento) do valor total, a serem pagos após a entrega do esboço do Plano de Advocacy;
- **40%** (quarenta por cento) do valor total, a serem pagos após a aprovação final dos materiais desenvolvidos;
- **30%** (trinta por cento) do valor total, a serem pagos após a finalização dos serviços, incluindo a diagramação, revisão e entrega dos materiais finalizados.

Todos os pagamentos serão realizados mediante **emissão de Nota fiscal**, sendo realizados no prazo de **até 15 dias corridos** a contar da sua entrega ao responsável pela validação e verificação dos dados.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação pelo corpo técnico da Plan Brasil, incluindo equipe gestora do projeto e equipe de comunicação, como mencionado anteriormente.

Princípios da Plan International

O fornecedor deve garantir a conformidade com o Código de Conduta Não Funcionário da Plan International Brasil.

Obrigado pelo envio da sua proposta.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

DATA DE ENVIO DA PROPOSTA: _____

ATENÇÃO:

Favor incluir os custos de entrega/frete na proposta

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>